



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0680/2026 **Em, 08 de junho de 2026**

Retifica Portaria que Dispõe sobre o procedimento administrativo de desligamento dos servidores aposentados pelo RGPS da administração direta e indireta, nos termos do art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329 de 12/12/1974.

O Prefeito Municipal de Butiá, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 6º da Portaria nº1.134/2025, de 17 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Todos os atos em que a decisão final for desligamento, deverão estar concluídos em 31 de dezembro de 2026.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração